



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE BRAZÓPOLIS**

Rua Dona Ana Chaves, 80  
CEP: 37530-000 Tel: 3641 2400  
Lei nº 319 08/05/96

**RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 013/18 DE 04 DEZEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico- Financeira do Sistema Único da Assistência Social 2017.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Brazópolis – CMAS, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 319/1996, com as alterações da Lei 906/2009 e Lei 1.230/2018;

**CONSIDERANDO** a Portaria MDS nº113/2015, de 10 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a execução destes recursos nos serviços, programas e no aprimoramento da gestão, e as regras para a prestação de contas da utilização do cofinanciamento federal, encaminhada por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como outras medidas administrativas acerca do tema.


**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 04 de Dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social; Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/ IGD e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS do ano de 2017;

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 04 de Dezembro de 2018

  
Carlos Henrique Belletable Dias  
Presidente do CMAS